



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 230/2022.
DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições legais,

- Considerando o atestado médico informando o afastamento da servidora abaixo mencionada a partir do dia 26 de setembro de 2022 para licença maternidade.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora, **EDELVANIA BARBOSA SANTANA**, ENFERMEIRA - PSF, portadora do RG nº. 3.230.872-8 2ª VIA SSP/SE, inscrita no CPF sob nº. 022.606.075-60, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - Sede, **LICENÇA MATERNIDADE**, pelo período de **26/09/2022 a 24/03/2023**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de setembro de 2022.

Dê ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 27 de outubro de 2022.


MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA
Prefeito Municipal


LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES
Secretária Municipal de Administração